



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1.687/94

"DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O CONGADO DE
N.S. DO ROSÁRIO DE RIO PIRACICABA"

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CONGADO DE N.S. DO ROSÁRIO de Rio Piracicaba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, 15 DE MARÇO DE 1.994.

ANTÔNIO JOSÉ COTA
PREFEITO MUNICIPAL